



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - LEGISLATIVO

Exercício de 2018

1. Normatização

Lei de criação do Sistema no âmbito do Município Lei n° 1.783/2007 – Dezembro de 2007 que cria o sistema de controle interno no Município de Matelândia

Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno Resolução n° 06/2007 – Dezembro de 2007,

Ato do Presidente N° 63/2017 nomeia o servidor César Massao Takahashi, como responsável pelo controle interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: César Massao Takahashi	CPF: 22386433897
Período de responsabilidade: a partir de 01/01/2018 à 31/12/2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Legislativo	
Responsável pela emissão deste relatório	

3. Relação de Servidores

Somente um servidor é responsável pelo controle interno na Câmara Municipal de Matelândia.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018:

N°	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan, Fev, Mar	Financeiro, Contabilidade (Empenhos)	Lei 4.320/64 a) Programação financeira em conformidade com a previsão/ execução orçamentária. b) Controle da despesa.	Exames e verificação de documentos 05/02/2018, 09/03/2018, 06/04/2018.	100%	Regular
02	Jan e Fev	Atos da Presidência	Regimento Interno a) Legalidade/Publicidade	Exames e verificação de documentos 22.03.2018	100%	Regular
03	Abr, Mai, Jun	Financeiro, Contabilidade (Empenhos)	Lei 4.320/64 a) Programação financeira em conformidade com a previsão/execução orçamentária	Exames e verificação de documentos 13/05/2018, 13/06/2018 e 11/07/2018	100 %	Regular

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

			b) Controle da despesa.			
04	Mar e Abr	Atos da Presidência	Regimento Interno a) Legalidade/ Publicidade	Exames e verificação de documentos 08.05.2018	100 %	Regular
05	Jan a Jun	Contabilidade Recursos Humanos (Folhas de Pagamentos)	Lei 4.320/64 LC 101/2000 a) Programação financeira em conformidade com a previsão/ execução orçamentária. b) Controle da despesa. c) Limite/ Gastos com Pessoal	Exames e verificação de documentos 24.10.2018	100 %	Regular
06	Mai e Jun	Atos da Presidência	Regimento Interno a) Legalidade/ Publicidade	Exames e verificação de documentos 16.07.2018	100 %	Regular
07	Jan a Jun	Contabilidade, Financeiro (Pagamento de Diárias)	Resoluções: a) 02/2017 Diárias – Vereadores b) 02/2013 Diárias – Servidores – c) Controle da Despesa e execução orçamentária	Exames e verificação de documentos 08.07.2018	100 %	Regular com Ressalvas
08	Out	Patrimônio	Lei 4.320/64 a) Bens do Imobilizado/ Cadastro	Conferência 08.10.2018	100 %	Regular
09	Exercício 2018	SIM-AM	CF (art.71); LC 101/2000; LF 4.320/64; LCE 113/2005 (art. 24 § 3º); RI-TCE/PR (art.239); e IN 84/2012 TCE/PR a) Data de fechamento. b) Veracidade das informações.	Exames e verificação de documentos Mês Abertura: 21.02.2018. Janeiro à Março: 16/04/2018 Abril e Maio 04/06/2018 Junho 03/07/2018 Julho 07/08/2018 Agosto 14/09/2018 Setembro 16/10/2018 Outubro 22/11/2018 Novembro 13.12.2018 Dezembro/Encerramento exercício 12.02.2019	100 %	Regular

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

10	Jun, Ago e Set	Contabilidade (Empenhos)	Lei 4.320/64 a) Programação financeira em conformidade com a previsão/execução orçamentária. b) Controle da despesa	Exames e verificação de documentos 13/08/2018, 20/09/2018, 13/09/2018	100%	Regular
11	Jul e Ago	Atos da Presidência	Regimento Interno a) Legalidade/Publicidade	Exames e verificação de documentos 02.10.2018	100 %	Regular
13	Out, Nov e Dez	Contabilidade, Financeiro (Empenhos) (Atos da Presidência)	Lei 4.320/64 a) Programação financeira em conformidade com a previsão/execução orçamentária b) Controle da despesa Regimento Interno a) Legalidade/Publicidade	Exames e verificação de documentos 07.01.2018	100 %	Regular
14	Jul a Nov	(Contabilidade Pagamento de Diárias).	Resolução nº 02/17 p/Vereadores Resolução nº 02/2013 p/Servidores. a) Controle da despesa e execução orçamentária	Exames e verificação de documentos 16.12.2017	100 %	Regular
15	Jul a Dez	Contabilidade Recursos Humanos (Folhas de Pagamentos)	Lei 4.320/64 a) Controle da despesa b) Limite/Gastos com Pessoal	Exames e verificação de documentos 21.12.2018	100 %	Regular
16	Anual	Agenda de Obrigações SIM-AP - SIAP	IN-141/2018 TCE/PR CF. (arts.37 e 71 III; LC 101/2000 (art. 59); IT 89/2013-TCE/PR a) data de fechamento b) Veracidade das informações.	Exames e verificação site do tribunal SIM-AP Envios regulares conforme o cronograma SIAP O Envio do mês de agosto ao qual deveria ser enviado até o dia 20/09 foi enviado com atraso de 4 dias	100 %	Regular com Ressalvas
17	Quadrimestral	Audiências Públicas	LC 101/2000 (art.9º,§4º); IN 89/2013 – TCE/PR; IN 141/2018 TCE/PR. a) Agenda de Obrigações. b) Editais de Convocação	Verificação de documentos Presencial 3º 27.02.2018 1º 29.05.2018 2º 24.09.2018 3º 27.02.2019	100 %	Regular
18	Jan a Jul	Gastos com Pessoal	LC 101/2000	Exames e verificação de documentos em 23.08.2018	100 %	Regular

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

19	Semestral	Relatório Gestão Fiscal	LC 101/2000 (art.54) IN 89/2013- TCE PR a) Agenda de Obrigações b) Publicação.	Exames e verificação de documentos Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município Edição nº 1838 publicado em 29.05.2018; - Edição nº 1999 publicado em 29.01.2019	100%	Regular
20	Anual	Licitação/Contratos	Lei 8666/93	Exames e verificação de documentos	100%	Regular
21	Ago a Dez	Contabilidade (Gastos com Pessoal)	LC 101 LRF a) Limite Prudencial	Exames e verificação de documentos 17.12.2018	100 %	Regular
22	Anual	Contabilidade Gastos com Publicidade – Assinatura Jornais	CF.art.37, § 1º.	Exames e verificação de documentos 16.05.2018	100%	Regular

4.1 – Contratos

4º Aditivo de Contrato Administrativo n º 2014.12.11.0001 – Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão de Serviços de atualização e atendimento técnico de Software (Inexigibilidade art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Processo Licitatório, **Modalidade Dispensa**, Contrato n º 002/2018 – base legal art. 24, II, da Lei 8.666/93 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico 24:00 horas.

4.2 – Gastos com Publicidade - Assinatura de Jornais.

- **Gráfica Parizotto (Jornal Stampa)** – Empenho n º 068/2018. Assinatura anual de 15 exemplares de circulação quinzenal R\$ - 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)

- **Jornal Mensageiro – Editora Jornalística Valério** – Empenho nº 79/18 – Assinatura Anual de 5 exemplares de circulação semanal – R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais)

- **Jornal O Paraná** – Empenho n º 083/2018 de 05.03.2018- Órgão Oficial do Município- 2 (duas) assinaturas anuais de circulação diária – R\$ - 1.000,00 (mil reais)

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O item nº 16 na tabela aponta regularidade com ressalvas sem a aplicação de multa, devido a um atraso no envio do SIM-AP no mês de agosto que deveria ser enviado até o dia 20/09 e foi enviado no dia 24/09 com quatro dias de atraso. Em razão do pequeno lapso de tempo de atraso e ter sido enviado no mesmo

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

mes, entendo que tal atraso não afetou a transparência dos dados públicos e nenhum prejuízo concretizado foi deixado a adoção de procedimento apuratório apenas sendo advertido verbalmente a servidora responsável pelo atraso.

Foram apresentadas as seguintes recomendações durante o período:

Recomendação Nº 01/2017 - Implantar legislação quanto ao empréstimo do uso/cessão do plenário em atendimento aos princípios básicos da administração quanto a legalidade, impessoalidade, eficiência, atendendo critérios objetivos quanto ao empréstimo – Recomendação nº 01/2017, datado de 03/12/17. **Recomendação Atendida conforme Resolução Nº 02/2018 que estabelece critérios para o empréstimo de Plenário.**

Memorando nº 002 - 12/01/2018 - Recomenda seja implantada a ouvidoria legislativa com criação de lei e estruturar a administração com nomeação de servidor. Foi nomeado o servidor Rodrigo Arthur dos Santos como responsável pela ouvidoria conforme Ato Nº 09/18. Protocolado em 12/01/2018. **Recomendação Atendida com a criação da Resolução Nº 01/2018, publicada no Diário Oficial do dia 7/06/2018.**

Memorando nº 003/18 – 15/01/2018 - Recomenda a concessão de diárias de cursos com empresas idôneas, uma vez constatado a realização de curso com empresa situada em Céu Azul(município vizinho) com curso realizado em Curitiba com distância de mais de 550Km, necessitando desta forma o pagamento de diárias, violando o princípio da economicidade uma vez que os cursos poderiam ser ministrados em cidades satélites como Foz do Iguaçu ou Cascavel em caso de abrangência de interessados na região. Protocolado em 15/01/2018. **Recomendação Parcialmente Atendida, uma vez que foi encontrado realização de curso em Curitiba e foi realizado o mesmo curso em Foz do Iguaçu violando o princípio da economicidade através apontamento do Tribunal de Contas por meio de APA nº 9023 do TCE/PR.**

Memorando nº 04/18 – 27/02/2018 - Recomenda a adoção de efetuação do empenho realizado antes do pagamento e liquidação conforme preceitua a lei 4320/64 que estabelece a ordem cronológica de pagamento, situação esta que se encontra irregular na Câmara porque contraria os ditames da lei e geram riscos à administração financeira sem devido controle dos gastos públicos. Protocolado em 27/02/2018. **Recomendação Atendida.**

Memorando Nº 06/2018 - 14/06/2018 – Recomenda a elaboração do termo de referência para as compras ou contratação de serviços da Administração Pública independente da modalidade licitatória, dispensa ou inexigibilidade, bem como a recomendação de adoção preferencial de licitação por ser modalidade de ampla concorrência de mercado oportunizando a participação de diversos interessados em oferecer bens e serviços respeitando os princípios da moralidade, ampla



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

concorrência, impessoalidade e lisura ao procedimento. Protocolado em 14/06/2018. **Recomendação Atendida.**

Memorando Nº 07/2018 - 22/06/2018 – Recomenda a implantação de controle de estoque da aquisição de bens através de almoxarifado ou aplicação de outro controle que seja eficaz e capaz de averiguação quanto ao numerário bem como o recebimento dos produtos, conservação e distribuição aos setores, uma vez que foi identificada a fragilidade neste ponto de controle, trazendo riscos à administração. Protocolado em 22/06/2018. **Recomendação Parcialmente Atendida uma vez que foi criado o espaço físico, mas não foi implantado o controle de estoque apresentando grande fragilidade para a entrada e saída dos produtos**

Memorando Nº 08/2018 - 29/06/2018 – Recomenda a cobrança de adimplemento das contratações de assinatura dos jornais por parte dos contratados quanto a sua entrega, redução de numerário de assinaturas e renegociação de valores. Protocolado em 29/06/2018. **Recomendação Atendida.**

Memorando Nº 11/2018 - 19/12/2018 – Recomenda a realização de processo seletivo para contratação de estagiários para a Câmara de Matelândia. Recomendação em Andamento. Protocolado em 19/12/2019. **Recomendação com resultado postergado uma vez que não houve contratação de estagiários após a recomendação.**

- **Realizado o julgamento das contas do Executivo do exercício de 2017** seguindo o parecer prévio Nº 167/18 do tribunal de contas pela aprovação, sendo elaborado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2018, aprovado e publicado no D.O.M aos seis dias do mês de novembro de 2018 na edição Nº 1947/2018.

- **Foi realizado Transposição do Orçamento para o Poder Executivo Lei n º 4.140/2018** R\$ - 686.500,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) e regulamentado pelo Decreto do Executivo de Nº 1831/2018, Publicado no D.O.M. do dia 30/10/2018 edição 1943/18.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Não houve
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,03%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (2,68%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (29,67%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi encontrada nenhuma irregularidade que desabonem as contas do gestor da Câmara.

8. Demais ações desenvolvidas

Foi recebida demanda do Tribunal de Contas sob o nº 161461 através do Canal de Comunicação do Tribunal(CACO) solicitando documentos e justificativas acerca de viagens e recebimento de diárias de vereadores e respondido a contento dentro do prazo e documentos em anexo. Em continuidade o Tribunal através do SGA trouxe o APA Nº 9023 ao qual fez recomendações administrativas sobre melhorias na legislação sobre a concessão de diárias com distância definida para pernoite, estabelecer cronograma de organização de diárias e dê preferência para os cursos on-line ou ofertados na região. Foi apresentado o Projeto de Resolução Nº 01/2019 que dispõe sobre as diárias dos vereadores e que tramita nesta casa de leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Matelândia, 25/03/2019

César Massao Takahashi

César Massao Takahashi

Responsável pelo Controle Interno